

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 858 /2025
18 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, Fernando Conceição Santiago, CPF nº ***.005.875-**, para desempenhar função de **Professora**, com a carga horária de **200h** mensais, na Escola Municipal Oseas Cavalcanti Batista, Largo Jose Francisco dos Santos, nº 50, Barrio Conveniência, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA-SE, 18 DE AGOSTO DE 2025.

Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>